

**Portaria n.º 286/95/M****de 30 de Outubro**

Considerando que, ao longo de 25 anos da sua carreira na Polícia Marítima e Fiscal, o intendente n.º 01701, Fernando José Lameiras, se tem distinguido sempre como um profissional de excepcional craveira, demonstrando grande capacidade de chefia, elevado sentido do dever e total dedicação ao serviço nos diversos cargos que tem desempenhado;

Considerando particularmente notável o modo como, entre 1991 e 1994, exerceu o comando da Divisão Mar e, no último ano, o comando do Departamento de Policiamento Marítimo, contribuindo, assim, para um melhor exercício da autoridade marítima e para a melhoria da segurança do Território;

Considerando, ainda, a sua acção como oficial de ligação da Polícia Marítima e Fiscal no Grupo Coordenador para os Assuntos Fronteiriços e o valioso contributo que tem dado para o estreitamento das relações com as autoridades marítimas chinesas das zonas vizinhas, que tem permitido a resolução de diversos

problemas, em espírito de cooperação, bom entendimento e mútuo respeito;

Considerando, por tudo isto, que os serviços por ele prestados assumem excepcional relevância, granjeando prestígio para a Corporação a que pertence, para as Forças de Segurança de Macau, e contribuindo, inequivocamente, para o prestígio do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao intendente, Fernando José Lameiras, a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 25 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****立法會****Resolução n.º 4/95/M***Orçamento da Assembleia Legislativa para 1996*

Tendo o Conselho Administrativo submetido à apreciação o orçamento da Assembleia Legislativa para o ano económico de 1996; A Assembleia Legislativa delibera, como resolução e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, aprovar o seu orçamento para 1996.

Aprovada em 16 de Outubro de 1995.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

**Orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 1996****一九九六經濟年度立法會本身預算**

Lei n.º 9/87/M, de 10 de Agosto, Lei n.º 7/93/M, de 9 de Agosto, Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, Rectificação n.º 15/93, de 4 de Outubro, Lei n.º 10/93/M, de 27 de Dezembro, e Lei n.º 1/95/M, de 13 de Março.

八月十日第9/87/M號法律，八月九日第7/93/M號法律，八月九日第8/93/M號法律，十月四日第15/93號更正，十二月二十七日第10/93/M號法律，三月十三日第1/95/M號法律。

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Importância (patacas) 款額 (元)		
		Por número 款	Por artigo 條	Por capítulo 章
	<b>Despesas correntes</b> 經常性開支			
01-00-00-00	PESSOAL 人員			
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes: 固定及長期報酬:			
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei: 法律核准的編制人員:			
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費	6,502,100.00		
01-01-01-02	Prémio de antiguidade 年資獎金	106,700.00	6,608,800.00	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro: 編制外人員:			
01-01-02-01	Remunerações 報酬	2,643,000.00		
01-01-02-02	Prémio de antiguidade 年資獎金	9,200.00	2,652,200.00	
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso: 其他人員的報酬			
01-01-03-01	Remunerações 報酬	220,900.00		
01-01-03-02	Prémio de antiguidade 年資獎金	9,700.00	230,600.00	

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Importância (patacas) 款額 (元)		
		Por número 款	Por artigo 條	Por capítulo 章
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros: 編制人員工資:			
01-01-04-01	Salários 工資	74,000.00		
01-01-04-02	Prémio de antiguidade 年資獎金	6,900.00	80,900.00	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual: 臨時人員工資:			
01-01-05-01	Salários 工資		443,000.00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos 重疊薪俸		1,320,000.00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes: 固定及長期酬勞:			
01-01-07-00-01	Remunerações aos Deputados 議員報酬	8,837,000.00		
01-01-07-00-02	Outras gratificações certas e permanentes 其他固定及長期酬勞	10,000.00	8,847,000.00	
01-01-08-00	Representação certa e permanente 固定及長期交際費		384,000.00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼		1,037,000.00	
01-01-10-00	Subsídio de férias 假期津貼		1,037,000.00	
01-02-00-00	Remunerações acessórias: 附帶報酬:			
01-02-03-00	Horas extraordinárias: 超時			
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário 特別工作		300,000.00	
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助		15,000.00	
01-02-05-00	Senhas de presença 出席費		1,000,000.00	
01-02-06-00	Subsídio de residência 房屋津貼		337,000.00	
01-03-00-00	Abonos em espécie: 實物補助:			
01-03-01-00	Telefones individuais 個人電話		10,000.00	
01-05-00-00	Previdência social: 社會福利:			
01-05-01-00	Subsídio de família 家庭津貼	140,000.00		
01-05-02-00	Abonos diversos - previdência social 各項補助-社會福利	10,000.00	150,000.00	
01-06-00-00	Compensação de encargos: 負擔補償:			
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais 人員衣服及物品		35,000.00	
01-06-03-00	Deslocações - compensação de encargos: 往來-負擔補償:			
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque 啓程津貼	10,000.00		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias 日津貼	10,000.00		
01-06-03-03	Outros abonos - compensação de encargos 其他補助-負擔補償	10,000.00	30,000.00	24,517,500.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及服務			
02-01-00-00	Bens duradouros: 耐用用品:			
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento 住宿設備	100,000.00		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育-文化及娛樂用品	50,000.00		
02-01-06-00	Material honorífico e de representação 名譽及交際物品	10,000.00		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦事處設備	100,000.00		
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用用品	100,000.00	360,000.00	
02-02-00-00	Bens não duradouros: 非耐用用品:			
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes 燃料及潤滑劑	60,000.00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗品	150,000.00		
02-02-05-00	Alimentação 食物	60,000.00		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用用品	100,000.00	370,000.00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços: 服務的取得:			
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產的保養及利用		200,000.00	
02-03-02-00	Encargos das instalações: 設施的負擔:			
02-03-02-01	Energia eléctrica 電力	200,000.00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施的其他負擔	180,000.00	380,000.00	
02-03-04-00	Locação de bens 資產的租賃		1,600,000.00	

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Importância (patacas) 款額 (元)		
		Por número 款	Por artigo 條	Por capitulo 章
02-03-05-00	Transportes e comunicações: 運輸及通訊:			
02-03-05-01	Transportes p/motivo de licença especial 因特別假期的運輸	133,000.00		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos 其他原因的運輸	50,000.00		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações 運輸及通訊的其他負擔	200,000.00	383,000.00	
02-03-06-00	Representação 交際費		200,000.00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda: 公佈及宣傳:			
02-03-07-00-01	Publicação dos Diários da A.L. - I e II Séries 立法會日誌 - I及II輯	300,000.00		
02-03-07-00-02	Diversos 雜項 的出版	20,000.00	320,000.00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		500,000.00	
02-03-09-00	Encargos não especificados 非指明的負擔		30,000.00	4,343,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移			
04-01-00-00	Sector Público 公營部門			
04-01-01-00	Serviços Autónomos 自治機關			
04-01-01-00-01	Autoridade Monetária e Cambial de Macau - Participações 貨幣暨匯兌監理署-共同分擔		31,800.00	31,800.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支			
05-02-00-00	Seguros: 保險:			
05-02-01-00	Pessoal 人員	1,000.00		
05-02-02-00	Material 物品	1,000.00		
05-02-04-00	Viaturas 車輛	2,000.00	4,000.00	
05-04-00-00	Diversas: 雜項:			
05-04-00-00-13	Dotação provisional p/encargos diversos 各項負擔的備用撥款		2,893,700.00	2,897,700.00
	<b>Despesas de capital 資本開支</b>			
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資			
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料		10,000.00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機械及設備		200,000.00	210,000.00
	<b>TOTAL 總數</b>			<b>32,000,000.00</b>

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

一九九五年十月十六日於澳門立法會 主席 林綺濤

### Resolução n.º 5/95/M

Tendo sido consultada no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro;

A Assembleia Legislativa de Macau delibera, como resolução, pronunciar-se favoravelmente à nomeação do Senhor Juiz

Desembargador Luís Manuel Guerreiro Mendonça de Freitas para o cargo de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Outubro de 1995. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.



Imprensa Oficial de Macau  
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 44,00  
每份價銀四十四元正